

ATO Nº 10/2025, de
20 de agosto 2025

"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA DE VEREADOR EM SESSÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, Bruno Guazzelli Durço, no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso IV da Resolução nº 01, de 21/05/2024 c/c Art. 122, inciso III do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica abonada a ausência do Vereador José Sildemar Fabro na 16ª Sessão Extraordinária e 11ª Sessão Ordinária, realizadas no dia 04 de agosto de 2025, em razão de estar representando oficialmente a Câmara Municipal no evento **"8º Conexidades - Sustentabilidade"** no período de 04 a 08 de agosto, realizado em Holambra/SP no Centro de Eventos Expoflora. (Folder e Certificado de Participação Anexos)

P. Único. A ausência do vereador tem sua justificação nas Art. 6º, Inciso IV da Resolução nº 01, de 21/05/2024 c/c Art. 122, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º O Vereador não será prejudicado do seu subsídio em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.

Bruno Guazzelli Durço
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-